

INEPAR ENERGIA S.A.
CNPJ nº 02.225.714/0001-23
NIRE 41300015805

COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2011, às 08:00 horas, na sede social, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, Conjunto 1301, parte, Centro, CEP nº 80410-180, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a inserir disposições transitórias, com a finalidade de prever a criação do Comitê Especial Independente para analisar as condições da operação societária consistente na incorporação da Companhia por sua controladora e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia, observadas as orientações previstas no Parecer de Orientação CVM nº 35/08;

2 – Ratificação da formação do Comitê Especial Independente deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme reunião realizada em 06.10.2011.

Informações Adicionais: Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, na sua página na internet (www.inepar.com.br), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A (www.bmfbovespa.com.br). O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia, munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias antes da data da respectiva Assembleia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º, do art. 126, da Lei das S/A. A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos documentos acima relacionados na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores, até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização, ou seja, até o dia 21.10.2011.

Curitiba (PR), 07 de outubro de 2011.

CESAR ROMEU FIEDLER
Membro do Conselho de Administração

DI MARCO POZZO
Membro do Conselho de Administração